



CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO VEREADOR PROFESSOR RURDINEY

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA E DEMAIS
EDIS;

O Vereador que a esta subscreve, vem, pelas prerrogativas garantidas na Lei Orgânica Municipal e com base no Regimento Interno desta Casa, apresentar a seguinte:

INDICAÇÃO N.º _____

Solicita ao Chefe do Poder Executivo Municipal por meio da secretaria competente que proceda com URGÊNCIA, a implantação de base da Guarda Civil Municipal no Jardim Botânico Leônidas Pinto Mori.

JUSTIFICATIVA:

Primeiramente, convém destacar que o Jardim Botânico Leônidas Pinto Mori recebeu recentes obras que contemplaram, por exemplo, a recuperação da pista de caminhada, da via de acesso ao mirante, do calçamento e do pórtico de entrada, além da construção de decks de madeira e vaga de food trucks e da instalação de nova iluminação, novos bancos, lixeiras e placas informativas. Diante desse grande investimento do Município, destacamos que a Guarda Municipal garante o bem-estar e mais segurança aos transeuntes, preservando o patrimônio público e privado. A intenção é oferecer o serviço da Guarda Municipal para a população, com rondas diárias, inibindo as ações de criminosos.

Sala das Sessões “Flodoaldo Borges Miguel”, 16 de outubro de 2025.

RURDINEY DA SILVA
PROFESSOR RURDINEY
VEREADOR

Palácio Judith Leão Castello Ribeiro
Rua Major Pissarra, 245 – Centro – Serra – ES – CEP 29.176-020 – Tel.: (27) 3251-8315



Autenticar documento em <https://serra.camaraserra.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3100300033003600390031003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-
Brasil.

